



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 19.278 /2021

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja requerido ao Governador A construção de um prédio para o funcionamento de uma escola de Ensino Médio no Distrito de Brandões, no município de Picuí-PB.

JUSTIFICATIVA

O distrito de Brandões no município de Picuí, PB é uma região muito distante da zona urbana, sendo fundamental a implantação de serviços que abasteça a população de forma que contribua com seu desenvolvimento social, cultural e econômico a construção de uma escola para o Ensino Médio nessa região trará muitos benefícios para educação do semiárido e o também uma projeção para estudante se reconhecer em seu lugar de origem e principalmente em seu processo educacional.

Neste contexto, entendemos ser de grande relevância implantação A construção de um prédio para o funcionamento de uma Escola de Ensino Médio no Distrito de Bandões no município de Picuí-PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023